



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 19, v. 1
jan-jun.2023
p. 267-283

A biopolítica e as mortes de mulheres trans no Brasil

(Biopolitics and the deaths of trans women in Brazil)

(Biopolítica y las muertes de mujeres trans en Brasil)

Fabio Feltrin de Souza¹
Leilane Serratine Grubba²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar as mortes das mulheres trans no Brasil à luz da noção de biopolítica cunhada por Michel Foucault. Além do elevado número de assassinatos, as mortes carregam a marca de um espetáculo de ódio e agressividade intensos. Como hipótese, pretende-se sustentar que os efeitos da biopolítica sobre os corpos produzem não apenas os papéis e as hierarquias de gênero, como também produzem a abjeção daqueles corpos dissidentes e que escapam ao binarismo. Essa posição no ordenamento social e da verdade parece jogar esses corpos para às margens, tornando-os precários e passíveis de morte.

PALAVRAS-CHAVE: biopolítica; violência; gênero; corpos trans.

Abstract: This article evaluates the death of trans women in Brazil based on Michel Foucault's concept of biopolitics. In addition to the high sum of murders, the deaths are marked by intense hatred and aggression. As a hypothesis, it is intended to support that the effects of biopolitics on bodies produce not only gender roles and hierarchies, but also produce the abjection of those dissenting bodies that escape binarism. This position in the social order and in truth, seems to throw these bodies to the society margins, making them precarious and disposed to death.

Keywords: biopolitics; violence; gender; trans bodies.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar las muertes de mujeres trans en Brasil bajo la noción de biopolítica acuñada por Michel Foucault. Además del elevado número de asesinatos, las muertes llevan la marca de un espectáculo de intenso odio y agresión. A modo de hipótesis se pretende sustentar que los efectos de la biopolítica sobre los cuerpos producen no sólo roles y jerarquías de género, sino también la abyección de aquellos cuerpos disidentes que escapan al binarismo. Esta posición en el orden social y de la verdad parece arrojar estos cuerpos al margen, haciéndolos precarios y sujetos a la muerte.

Palabras clave: biopolítica; violencia; género; cuerpos trans.

1 Possui graduação em História — bacharelado/licenciatura — pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mestrado e doutorado em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É professor associado do Curso de História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS – Erechim), pesquisador do Laboratório de Análise do Discurso e Usos do Passado e Bolsista produtividade do CNPQ nível 2. E-mail: fabio.feltrin81@gmail.com

2 Doutora em Direito (UFSC/2015), com estágio de pós-doutoramento (UFSC/2017). Mestre em Direito (UFSC/2011). Mestre em Ciências Humanas na Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS/2020). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da ATITUS Educação (Mestrado em Direito). Professora Colaboradora do Mestrado em Psicologia da ATITUS Educação (PPGP). Professora da Escola de Direito (ATITUS Educação). Pesquisadora da Fundação IMED. E-mail: leilane.grubba@imed.edu.br



Artigo licenciado sob forma de uma licença Creative Commons [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). (CC BY-NC 4.0)

Recebido em 26/07/2022

Aceito em 28/09/2022

1 Introdução

Nas últimas décadas, houve um incremento significativo do uso e da movimentação da categoria *gênero* no Brasil. Em variadas áreas do conhecimento, da História à Biologia, da Medicina ao Direito, estudos sobre sexo, gênero e sexualidade tornaram-se cada vez mais frequentes e atravessados por perspectivas interdisciplinares. Tais estudos convivem com uma realidade dramática em termos de distribuição dos corpos detentores do direito à vida e aqueles arremessados à morte, já que o Brasil, entre outras múltiplas violências, lidera o ranking dos países onde ocorre o maior número de assassinatos de pessoas trans, segundo a ONG Transgender Europe. A zona de morte na qual os corpos trans estão inseridos no Brasil anuncia o sintoma de uma sociedade marcada pelo processo de desumanização e banalização das mortes daqueles cujo *status* de cidadania foi negado, senão juridicamente, em âmbito político-social. Nesse sentido, pretendemos investigar que dispositivos possibilitam a espetacularização e a agressividade dos homicídios da população trans. Como hipótese de trabalho, sustentamos que os efeitos biopolíticos da divisão dos corpos em gêneros, com a estruturação hierarquizada dos papéis de normalidade atribuídos ao feminino e ao masculino – papéis sociais e políticos diferenciados e hierarquizados – parecem apresentar uma possibilidade de compreensão para a alta taxa de homicídio de mulheres trans no Brasil. Ademais, toda a engrenagem de violência a qual esses corpos estão inseridos parece estar intimamente ligada ao ódio pelos corpos abjetos, aliada ao desprezo pelos corpos femininos (BENTO, 2014).

A hipótese apresentada será argumentada a partir de três eixos: o primeiro se refere à violência de gênero, no qual serão apresentados dados recentes sobre a morte de mulheres no Brasil, considerando as mulheres cis e trans. No segundo eixo de argumentação, será apresentada a forma como as mulheres trans são mortas no Brasil, dentro de uma lógica de extermínio dos corpos e banalização da morte. Por fim, alicerçado nas reflexões de Michel Foucault (2005), mobilizaremos a noção de biopolítica no intento de compreender a lógica que subjaz as mortes extremamente agressivas das pessoas trans no Brasil.

2 Corpos trans

Para levantar e sustentar uma hipótese para a compreensão das mortes de mulheres trans no Brasil é preciso, de antemão, delinear quem é o sujeito dessas mortes. Dessa forma, em primeiro lugar, é importante enfatizar que tomamos a noção de corpos trans para nos referirmos à transexualidade, transgeneridade e travestilidade, englobando todos aqueles sujeitos que rompem com o mimetismo binário sexo-gênero e que performam gêneros considerados socialmente



dissonantes do esperado no nascimento.

De maneira geral, contudo, grande parte da literatura médica e psicológica sobre tais taxonomias ainda diferem a transexualidade e transgeneridade (entendidas como similares) da travestilidade. O termo transgênero (ou transexual), por exemplo, é utilizado para designar uma pessoa cuja identidade de gênero homem ou mulher é diferente do que se pensa ter ela nascido, havendo um rompimento entre sexo e gênero (JESUS, 2014). Dessa forma, a transexualidade (ou transgeneridade) é percebida e analisada dentro de padrões binários e heteronormativos, pressupondo-se um deslocamento entre corpo (sexo biológico) e gênero (social); logo, rompe com o padrão de normalidade do gênero como expressão complementar ao sexo (BENTO, 2008, p. 46).

A concepção da transexualidade, no sentido apontado, leva em consideração as noções de sexo e gênero, bem como os significados a elas atribuídos. Enquanto o sexo é vinculado ao sentido biológico e anatômico, o gênero é conectado ao sentido social e psicológico (JESUS, 2014). Nesse sentido, diferencia-se sexo, gênero e sexualidade:

1. sexo biológico definido por seis características anatômicas e fisiológicas: cromossomos, gônadas, genitália interna, genitália externa, hormônios e caracteres sexuais secundários;
2. gênero, composto pela identidade de gênero, ou núcleo da identidade de gênero (noção de ser “macho” ou “fêmea”, homem ou mulher) e pelo papel de gênero ou papel de identidade de gênero (noção de ser masculino ou feminino) e comportamento ligado ao papel de gênero;
3. comportamento sexual, declarado e fantasiado, expresso em ambos pela escolha do objeto e natureza da atividade;
4. reprodução, capacidade biológica relacionada com a propagação da espécie (SAADEH 2004, p. 40-41).

Pelo rompimento com mimetismo binário entre sexo e gênero, a transexualidade foi caracterizada como um distúrbio durante muito tempo, tanto pela Associação de Psiquiatria Norte-Americana (APA / DSM-IV) quanto pela Organização Mundial da Saúde (OMS/CID-10), isto é, como um “[...] erro de identidade de gênero, cuja característica principal era uma discrepância entre o sexo atribuído e a identidade de gênero expressa através de forte desejo de redefinir o sexo” (SANTOS, 2011, p. 124). Essa concepção do sexo natural e biológico, fora dos limites discursivos, e do gênero como decorrência necessária do sexo, embora situado em uma dimensão social e histórica, será questionada na terceira seção deste artigo, quando será problematizada a hipótese de pesquisa apresentada.

Com relação à travestilidade, a literatura costuma apontar como travestis as pessoas que se vestem de acordo com o que seria esperado do sexo oposto, embora não apresentem uma identidade de gênero cruzada. Essa definição foi cunhada em 1910, no livro *Die Travestiten* (sem tradução para o português), escrito por Magnus Hirschfeld (SAADEH, 2004, p. 24). Nesse sentido,



por exemplo, tanto a transexualidade quanto a travestilidade foram classificadas como distúrbios pela Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO), em 1992; classificação essa que vigorou até junho de 2018. O “transexualismo” (Código F64.0) foi entendido como um “[...] desejo de viver e ser aceito como um membro do sexo oposto, usualmente acompanhado por uma sensação de desconforto ou de impropriedade de seu próprio sexo anatômico e um desejo de se submeter a tratamento hormonal e cirurgia para tornar seu corpo tão congruente quanto possível com o sexo preferido” (1992, p. 210). Por sua vez, a travestilidade, entendida à época como “travestismo bivalente” (Código F64.1), foi considerada como o uso de vestimentas atribuídas ao sexo oposto para a satisfação da experiência temporária de pertencimento, sem que o uso das vestimentas seja acompanhado do desejo de alteração sexual permanente ou de transformação cirúrgica (JESUS, 2014, p. 103).

Para este artigo, contudo, e em consonância com ampla bibliografia já produzida sobre o tema, não utilizaremos concepções patológicas de travestilismo ou transexualismo para a caracterização dos sujeitos trans. Desse modo, trataremos a transexualidade, a transgeneridade e a travestilidade de forma análoga, com vista a englobar todos os sujeitos que rompem como o mimetismo binário e que performam gêneros considerados socialmente como opostos aos seus de nascimento ou cromossômicos. Optamos, portanto, por tratar da performatividade de gênero ao invés da noção de identidade de gênero, conforme debatido por Judith Butler (2004).

Por consequência, a concepção de performatividade de gênero parece indicar que o sujeito não é um indivíduo com uma identidade unitária, mas um efeito da linguagem e de seus jogos de poder, pois “‘sujeitidade’” [*subjecthood*] não é um dado, e, uma vez que o sujeito está sempre envolvido num processo de devir sem fim, é possível reassumir ou repetir a sujeitidade de diferentes maneiras” (SALIH, 2017, p. 11). Dessa forma, o objeto dessa pesquisa refere-se aos corpos trans que performam signos socialmente constituídos como feminino, rompem com o mimetismo binário sexo-gênero, visto que essa performance opera num corpo cujo sexo estaria em dissidência.

3 Os homicídios de mulheres trans no Brasil

As estimativas e os índices sobre a violência no Brasil, com estudos relativos aos dados sobre homicídios, são medidos e disponibilizados principalmente por dois grandes instrumentos: (a) o Mapa da Violência; e, (b) o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. O Mapa da Violência é um instrumento publicado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) que busca, desde 1998, realizar um levantamento sobre a violência no Brasil, com ênfase nos



homicídios. Os resultados apresentados pelo mapa levam em consideração a idade, a cor e o sexo das vítimas. Contudo, especificamente com relação ao sexo, o Mapa é restrito à divisão binária masculino e feminino, deixando de levar em consideração a população intersex e os homicídios relativos aos corpos trans. Nesse sentido, o Mapa de 2016 aponta para uma taxa mais elevada de homicídios da população “preta” e “parda”, conjuntamente, em detrimento da população branca; inclusive, com aumento do percentual de homicídio da população “preta” e “parda”, considerando os dados dos anos anteriores, e diminuição do percentual de homicídio da população “branca”. Com relação ao sexo, o Mapa aponta uma predominância dos homicídios de corpos masculinos em detrimento dos corpos femininos (WAISELFISZ, 2016, p. 46-60).

Embora haja uma predominância de mortes masculinas, é importante estabelecer a diferença entre homicídios em geral e os causados por questões de gênero. Para o refinamento do nosso olhar, os dados levantados pelo Mapa da Violência de 2015, que tratam especialmente dos homicídios de mulheres (embora não leve em consideração a diferença entre mulheres cis e trans) são de fundamental importância (WAISELFISZ, 2015, p. 27). Segundo consta no Mapa de 2015, o Brasil apresentou uma taxa de 4.8 homicídios por um grupo de cem mil mulheres, situando-se como o quinto país com maior taxa de homicídio de mulheres na escala da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, ao estabelecemos um recorte racial, percebemos que as mulheres negras são ainda mais afetadas (WAISELFISZ, 2015, p. 29).

Do mesmo modo, é importante observarmos a diferença que o Mapa de 2015 estabelece entre os homicídios de homens e mulheres. Conforme os dados disponíveis, os homicídios masculinos, em geral, ocorrem em local público, com preponderância na utilização de armas de fogo. De maneira diversa, o feminicídio usualmente ocorre no ambiente doméstico e tem um caráter privado, e ocasionados por estrangulamentos, sufocação e objetos cortantes ou penetrantes; o que, segundo o Mapa, sugere uma maior incidência de crimes de ódio (WAISELFISZ, 2016, p. 39).

Por sua vez, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2018, apresenta dados mais recentes com relação aos homicídios, também exibindo dados com relação à diferença de gênero. Contudo, igualmente refere-se especificamente a homens e mulheres, deixando de apresentar dados relativos à população trans e não cisgênera. Especialmente com relação às mulheres, o Anuário demonstra que nos últimos anos, mesmo com a promulgação da Lei do Feminicídio, houve um incremento numérico nos homicídios de mulheres (LIMA; BUENO, 2018, p. 56).

A importância da proteção das mulheres no Brasil ganhou relevo político e jurídico nas últimas décadas devido à intensa mobilização da sociedade civil e dos movimentos sociais, em



razão dos alarmantes índices de violência por questões de gênero. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha – Lei n. 11.340/2006 – buscou proteger a mulher da violência doméstica; assim como a Lei do Femicídio – Lei n. 13.104/2015 – adicionou qualificadora ao crime de homicídio, quando este fosse cometido contra a mulher por questões de gênero. Contudo, as mulheres trans não foram objeto de proteção com a mesma intensidade oferecida às mulheres cis. Apesar da possibilidade de aplicação de ambas as leis para mulheres trans, tal aplicação é apenas uma possibilidade e dependente do entendimento subjetivo do judiciário, uma vez que as leis compreendem a categoria “mulher” a partir da noção de “sexo” feminino (JESUS, 2014, p. 114).

Assim, apesar da importância dos mencionados instrumentos de medição da violência no Brasil, parece perceptível a invisibilidade da população trans no que se refere à análise dos dados sobre violência. Do mesmo modo, salta aos olhos a falta de políticas públicas para proteção e acolhimento dessa população, evidenciando uma desigual distribuição do valor da vida por parte do Estado (BENTO, 2018). Dessa forma, aliado à ausência de dados demográficos oficiais sobre a população trans, a falta de dados sobre a violência torna ainda mais desafiadora a análise sobre o verdadeiro panorama da vulnerabilidade das pessoas trans. Por conseguinte, para investigar esses homicídios, torna-se necessário consultar os Mapas e Dossiês dos Assassinatos e Violência publicados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)³, haja vista ser um dos poucos instrumentos de análise brasileira que levam em consideração a população trans.

Tendo em vista o que demonstramos antes, o primeiro dossiê, de 2017, teve por objetivo mapear a violência capital contra a população trans no Brasil. Além dos números, coletados principalmente das variadas mídias, apresenta uma crítica aos dados oficiais que não incluem essa população nos índices sobre violência publicados. Dessa forma, é consenso entre as pesquisadoras que o problema da subnotificação é bastante acentuado, bem como das notificações que não levam em consideração a condição de trans da vítima ou seu nome social (BENEVIDES; SIMPSON, 2017, p. 10-12).

Ainda segundo o Dossiê, no ano de 2017 ocorreram 179 assassinatos de pessoas trans, sendo 169 trans mulheres, ou seja, quase a totalidade das pessoas trans assassinadas apresentavam corpos femininos. Além disso, 80% das vítimas eram “pretas” e “pardas”. A maior parte dos assassinatos aconteceu nas ruas, sendo 80% das vezes cometidos por pessoas que não tinham relação de parentesco ou domesticidade com a vítima (BENEVIDES; SIMPSON, 2017, p. 16-22). Os assassinatos ocorreram de maneira cruel, com utilização de arma de fogo (52%), arma branca (18%) e espancamento, asfixia ou estrangulamento (17%), sendo grande parte dos casos com

³ Fundada no ano 2000, a ANTRA publicou três mapas da violência e três dossiês de assassinatos, em 2017, 2018 e 2019.



associação entre os meios e uso excessivo de violência, inclusive com mutilação (BENEVIDES; SIMPSON, 2017, p. 16-22).

Já em 2018, ocorreram 163 assassinatos, sendo 158 de mulheres trans. Destes, 60% aconteceram na rua e 82% das vítimas eram “pretas” ou “pardas”, mostrando uma tendência em relação aos dados de 2017. Tendência que também se manteve quando analisamos os modos como os assassinatos foram cometidos, já que 53% foram com armas de fogo, 21% arma branca e 19% espancamento, asfixia ou estrangulamento (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019, p. 15-22). Em um número significativo dos casos levantados em 2018, o assassinato foi precedido de agressão física, tortura, afogamento, linchamento, espancamento e outras crueldades. Em onze casos, houve “execução direta, com número elevado de tiros, entre 06 e 26 disparos, diversos apedrejamentos e decapitações [...] corpos gravemente mutilados, tendo objetos introduzidos no ânus das vítimas, tendo seus corpos incendiados e esquartejados; e repetidamente golpeados” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019, p. 23).

Em 2019, a ANTRA contabilizou 124 assassinatos. Mais da metade das mulheres trans foram assassinadas de modo cruel, com incidência de espancamentos, pauladas, tortura, esganadura, facadas, inclusive com extração do coração de uma vítima e casos de carbonização do corpo. Essas mortes demonstram a violência extrema com que os assassinatos foram cometidos, levantando a hipótese da configuração de motivação de ódio e desprezo pela vítima (e pelo que ela representa), por seu corpo e por sua existência (JESUS, 2014). Esses dados incitam-nos, portanto, a levantar três pontos principais a respeito do assassinato de pessoas trans no Brasil: (a) quase a totalidade das vítimas eram corpos que performatizavam os signos ligados ao feminino; (b) a maior parte das vítimas era de pessoas negras; e, (c) a crueldade implicada nas mortes.

De fato, a dizimação da população trans, que Jaqueline de Jesus chama de genocídio (2014, p. 117), motivada pelo ódio e pela condição abjeta, parece ser “uma expressão hiperbólica do lugar do feminino em nossa sociedade”, como sugere Berenice Bento:

Se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando este feminino é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há um transbordamento da consciência coletiva que é estruturada na crença de que a identidade de gênero é uma expressão do desejo dos cromossomos e dos hormônios. O que este transbordamento significa? Que não existe aparato conceitual, linguístico que justifica a existência das pessoas trans. Mesmo entre os gays, é notório que a violência mais cruenta é cometida contra aqueles que performatizam uma estilística corporal mais próxima ao feminino. Portanto, há algo de poluidor e contaminador no feminino (com diversos graus de exclusão) que precisam ser melhor explorados (BENTO, 2014, p. 1).

Para a socióloga, a principal função dessa modalidade de violência e morte é a espetacularização do exemplo, pois “os corpos desfigurados importam na medida em que



contribuem para coesão e reprodução da lei de gênero que define que somos o que nossas genitálias determinam” (BENTO, 2014, p. 2). Assim como a “sociedade precisa de modelos exemplares, de herói, os não exemplares, os párias, os seres abjetos também são estruturantes para o modelo de sujeitos que não devem habitar a nação” (BENTO, 2014, p. 2). Dessa forma, se levarmos em consideração (a) a ausência de dados formais sobre a população trans nos principais dados estimativos brasileiros; (b) a exorbitante quantidade de assassinatos de pessoas trans, com ênfase absoluta nos corpos femininos; (c) a violência e crueldade excessiva com que os assassinatos acontecem; (d) a aparente motivação fundada no ódio e no desprezo por corpos abjetos; (e) a aparente espetacularização como forma de coesão social dos sujeitos e negação dos corpos abjetos da sociedade; (f) então parece possível sugerir uma hipótese biopolítica para as mortes de pessoas trans. Isto é, entre o “fazer viver, deixar morrer”. Essa é a hipótese que buscaremos sustentar na sequência.

4 A hipótese biopolítica e os corpos abjetos

A taxa de homicídios que apresentamos anteriormente colocou o Brasil no macabro primeiro lugar do ranking mundial de mortes de pessoas trans (TRANSGENDER EUROPE, 2019). Como agravante, essas mortes são acompanhadas com crueldade extrema e, não raras as vezes, ocorridas em público e de forma espetacularizada, como demonstramos. O que explicaria o modo como essas mortes acontecem no Brasil? A hipótese que gostaríamos de sustentar está calcada na noção de biopolítica construída por Michel Foucault (2005). O filósofo francês identificou o nascimento da biopolítica num momento histórico bem definido, no qual a vida passa a ser considerada um objeto do poder. Esse poder se caracterizaria pelo direito de vida e morte, isto é, pelo direito de “fazer morrer e deixar viver” e seria exemplificado pela espada do soberano. Dessa forma, o soberano exerceria seu poder sobre a vida do súdito na medida em que pode matá-lo. No entanto, a partir do século XIX há um deslocamento do exercício do poder que Foucault identificou como “fazer viver, deixar morrer”. Esse novo direito a vida passou a ocupar um lugar central nos destinos da sociedade, ao passo que a morte ocuparia o lugar do privado. Essa ruptura, contudo, não se deu de maneira abrupta, tampouco se manifestou como uma simples sucessão; foi percebida a partir de fatos que se tornaram mais evidentes com o aparecimento das tecnologias disciplinares que tornaram o capitalismo mais rentável, nas políticas de natalidade e mortalidade e no nascimento de uma ciência política (FOUCAULT, 1999).

Enquanto Foucault identifica a inclusão da vida na política apenas na época moderna, para Giorgio Agamben esse é o fato próprio da política. Na tetralogia *Homo Sacer*, o filósofo italiano



demonstra como a exceção da vida nua, na qual se funda toda política ocidental desde os gregos, é uma relação inclusiva-exclusiva contínua. Assim, a soberania, que carrega a estrutura da exceção, incluiria a vida na ordem jurídica por meio de sua exclusão, fato que sempre esteve no centro do poder soberano. Agamben, com isso, demonstrou uma face oculta presente em todo exercício de poder, em todo discurso político e identificou a biopolítica moderna como apenas um dos estágios de sua efetivação (AGAMBEN, 2007).

A biopolítica para Agamben seria o espaço de politização da vida enquanto mera vida nua entregue ao sacrifício, ao matável, ao descartável e que encontra no campo de concentração sua forma mais bem-acabada. O campo de concentração é o espaço da exceção, pois escaparia ao direito formal constituído, muito embora não seja uma pura exterioridade em relação ao direito. Por isso, aqueles que são aprisionados nos campos são incluídos no direito, por meio de sua própria exclusão. Se os campos de concentração são espaços nos quais o direito só vale na medida em que instauram a exclusão para além do direito, por meio do ordenamento jurídico, então, aqueles que ali se encontram estariam desprovidos de qualquer linguagem, de qualquer possibilidade de fala.

A situação de abjeção a qual determinados corpos são colocados parece guardar uma relação com o debate aberto por Agamben, na medida em que os sujeitos abjetos estão despojados de qualquer regimentalidade e o delito cometido contra as pessoas trans parece não configurar crime algum. A construção do “outro” foi, ao longo da história, operada pela lógica da diferença como jogo de espelhos invertidos, ou seja, ao catalogar esse outro, cria-se um “eu”, uma interioridade compreendida como hierarquicamente superiores. Por isso, negros, judeus, homossexuais, indígenas, travestis, mulheres foram construídos historicamente como negação da norma, como exterioridade. A abjeção desperta emoções típicas relacionadas ao contexto de sua emergência e consolidação, entretanto uma emoção básica relacionada a esses corpos é repugnância (DÍAZ-BENITEZ; FIGARI, 2009, p. 22). O repugnante se situa no domínio do asco, essa forma primitiva de reação ao abjeto, e opera como um sentimento criador de fronteiras entre o sujeito e objeto, entre interior e exterior. Esse corpo que gera o asco deveria ser evitado, separado e até mesmo eliminado, já que seria perigoso, imoral e obsceno. A abjeção seria a cisão entre a perfectibilidade do humano e o mundo natural. O estado de natureza em que o animal se encontra é compreendido como outro do humano, portanto, quanto mais o corpo se aproxima da animalidade e da deformidade em relação ao normativo, mais monstruoso ele se torna.

Especificamente com relação à sexualidade, Foucault (2014, p. 14) afirma que seus interditos envolveram discursos dispares, tais como, literários, religiosos, biológicos, médicos e jurídicos, principalmente entre os séculos XVI e XIX, os quais apresentaram uma função técnica,



cujos maiores efeitos foram a proliferação de discursos sobre o sexo que visavam administrar e controlar as pessoas de maneira geral. A sexualidade, portanto, foi dotada de instrumentalidade, destinada à articulação de estratégias operadas por meio de discursos úteis que tinham por objetivo o aumento do poder do Estado e o controle da população. Nessa época surgem os discursos demográficos, morais, biológicos, criminais, médicos e psiquiátricos sobre a sexualidade, que invocam as fraudes contra a procriação, a etiologia das doenças mentais, assim como o conjunto das perversões sexuais. Assim, justificaram-se os racismos em nome da urgência biológica e histórica, possibilitando a condenação da homossexualidade, da transexualidade e da intersexualidade (FOUCAULT, 1972; 1999, p. 98-99). A norma, portanto, “é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quando a uma população que se quer regulamentar” (FOUCAULT, 2005, p. 302). Assim, o sexo, o gênero e a sexualidade encontram-se no espaço limítrofe entre a disciplina dos corpos individuais e a regulamentação da população.

A partir do século XIX⁴ a transexualidade emerge como derivação do dispositivo de sexualidade, condensando um conjunto de saberes que, “[...] através de relações e práticas de poder, estabeleceram sobre os corpos o sexo e a sexualidade toda uma organização conceitual e prática que permitiu e legitimou a transexualidade como um fenômeno por excelência do âmbito médico, principalmente psiquiátrico” (SANTOS, 2011, p. 119). Essa categoria ganhou lastro por meio de práticas discursivas, principalmente a partir de 1910, embasadas na Sexologia, Psicanálise, Nosologia, Etiologia, Medicina, Sociologia e Antropologia, dentro de uma lógica de proliferação das sexualidades por extensão do poder, como forma garantidora da reprodução do modo de vida burguês. É nessa esteira, portanto, que a construção do dispositivo da “transexualidade deve ser compreendido em um contexto de medicalização do corpo individual e social durante os séculos XVIII e XIX” (SANTOS, 2011, p. 119). Além disso, é importante destacar que foi “no âmbito da medicina, principalmente da Psiquiatria e no esteio da construção das perversões, que a gênese da transexualidade enquanto patologia inscreve-se historicamente” (SANTOS, 2011, p. 119), pois este processo de apropriação médica foi central para a compreensão dos comportamentos designados como perversos.

A retirada da transexualidade do campo das perversões ocorreu somente na passagem do

4 Segundo Foucault (1999, p. 95-96), “[...] o aparecimento, no século XIX, na psiquiatria, na jurisprudência e na própria literatura, de toda uma série de discursos sobre as espécies e subespécies de homossexualidade, inversão, pederastia e hermafroditismo psíquico permitiu, certamente, um avanço bem marcado dos controles sociais nessa região de “perversidade”; mas, também, possibilitou a constituição de um discurso de reação: a homossexualidade pôs-se a falar por si mesma, a reivindicar sua legitimidade ou sua naturalidade e, muitas vezes, dentro do vocabulário e com as categorias pelas quais era desqualificada do ponto de vista médico. Não existe um discurso do poder de um lado e, em face dele, um outro contraposto. Os discursos são elementos ou blocos táticos no campo das correlações de força; podem existir discursos diferentes e mesmo contraditórios dentro de uma mesma estratégia; podem, ao contrário, circular sem mudar de forma entre estratégias opostas”.



século XIX para o século XX, quando se iniciou a construção de outras categorias medicalizáveis. Nos Estados Unidos, por exemplo, nas décadas de 1920 e 1930, a descoberta e utilização dos hormônios fez com que a “anormalidade das condutas e dos sentimentos [se tornasse] uma questão de dosagem sanguínea. Retificar essas dosagens é econômico, causalmente eficaz, e deixa fora do campo de consciência moral e privada” (CASTEL, 2001, p.84). Ainda no contexto estadunidense, em 1953, Harry Benjamin publica seus estudos sobre trans(s)sexuais masculinos no livro *Transsexual Phenomenon* (1966), no qual identifica e analisa os fenômenos do “travestismo”, “transexualismo” e “homossexualismo”, assim como a possível cirurgia para a “troca de sexo”. Para Harry Benjamin (1966, p. 11), o transsexual (e ele adota o termo com dois “ss”) homem é profundamente infeliz enquanto membro do sexo (gênero) que possui anatomicamente a estrutura do seu corpo, principalmente os órgãos genitais.

Nesse sentido, SANTOS (2011, p. 120-122) afirma que a emergência do dispositivo de sexualidade foi essencial para a capturação dos corpos pelos jogos que o poder e o saber entretêm com a verdade, criando, assim, um rígido controle das subjetividades, bem como a patologização da transexualidade. Por dispositivo compreendemos aquilo que nomeia alguma coisa ou uma atividade em vistas a governar uma atividade sem nenhum fundamento no ser. Dessa forma, os dispositivos implicam processos de subjetivação e normatização na medida em que organizam nossa maneira de agir e pensar (AGAMBEN, 2005, p. 39). Por isso, e expandindo a noção cunhada por Michel Foucault, o filósofo italiano Giorgio Agamben opta por chamar de dispositivo toda e qualquer coisa que tenha a capacidade de “capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos” (AGAMBEN, 2005, p. 40). Sendo assim, não apenas as instituições disciplinares da modernidade ou as medidas jurídicas teriam alguma conexão com o poder, mas qualquer utensílio que seja modelado como prótese, tal qual o celular, uma caneta, um livro ou uma cadeira de rodas. Agamben vai além e sugere que a própria linguagem seria não apenas um dispositivo, mas que talvez seja o mais antigo de todos e, sem nos darmos conta, teríamos nos deixado capturar por ela. Dessa forma, a linguagem, como um poderoso dispositivo, produz sujeitos, pois age nos seres vivos compondo todo um conjunto de características chamado identidade pessoal. Nesse caso, ao dizer “é fêmea” ou “é menina”, a partir da classificação da genitália e, condicionando biologicamente o sexo e o gênero, a linguagem instaura uma ordem das coisas no mundo.

A anormalidade das condutas da transexualidade e da travestilidade, entendidas como transtornos medicalizáveis, parece enquadrar-se dentro da noção foucaultiana de caráter prescritivo da norma, que determina as fronteiras entre o normal e o anormal, por meio de técnicas



disciplinares que mais “normam” que “normalizam” (FOUCAULT, 2008, p. 75-76). Se, por um lado, FOUCAULT (1999, p. 67-69) afirma que foi perceptível uma explosão de sexualidades periféricas, por outro, a ampliação do espaço de prazer encontrou a majoração do espaço de poder que a possibilitou. Por isso, recontar a história da sexualidade por meio de uma análise dos discursos implica em reconhecer todo o aparato de poder que produziu discursos verdadeiros sobre ela, no âmbito de uma economia de poder-saber-prazer. Assim, desde o século XVIII, a lógica do sexo e da sexualidade foi desenvolvida em relações binárias, marcada por processos de exclusão e interdição enquanto efeitos discursivos das tecnologias de poder. Dessa forma, se os indivíduos se constituem como sujeitos a partir dos processos disciplinares que lhe atribuem uma identidade (GROS, 1995), desde, pelo menos, meados do século XIX, esta identidade é marcada pela lógica binária generificada, excluindo, portanto, a constituição de outros agenciamentos.

Mais do que isso, se estiver correta a pressuposição de Judith Butler (2003, p.25) de que o sexo é uma categoria tomada em seu gênero, logicamente não há sentido na definição do gênero como interpretação cultural do sexo, sendo ele designado pelo mesmo aparato de produção. Ambos seriam, por consequência, meios discursivos pelos quais as identidades sexuadas e generificadas são produzidas por aparatos de poder-saber e estabelecidas como pré-discursivas; sendo, portanto, efeitos de instituições, discursos e práticas que determinam os sujeitos, seu sexo, gênero e sexualidade, criando a identidade como coerência interna do sujeito. Dessa forma, a própria atribuição da feminilidade ou masculinidade como naturais seriam oriundas de uma moldura normalizadora e normativa que produz o gênero. Logo, se a coerência da pessoa decorre de normas de inteligibilidade social, como efeito de práticas discursivas, sendo a identidade assegurada pelo sexo, gênero e sexualidade, então certos tipos de identidades, para o ideal de poder-saber ora abordado, seriam falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas.

Transpondo as questões da constituição do sujeito, especialmente do sujeito generificado, para a realidade brasileira do século XX, aparecem as estratégias de poder-saber implementadas principalmente pela medicina que buscaram um projeto político nacional de embelezamento da raça pelo controle da sexualidade, tratamento do sexo degenerado e profilaxia do casamento. Esse projeto higienista e eugênico de nação teve amplo respaldo científico em fins do século XIX:

Por volta de 1880 a discussão sobre higiene pública implicava uma grande atuação de médicos e engenheiros no dia a dia das populações contaminadas por moléstias infecto-contagiosas, a partir dos anos 1890 é a vez da Medicina Legal, com a nova figura do perito que, ao lado da polícia, explica a criminalidade e, no ramo da psiquiatria, determina a loucura, ou, no caso da sexualidade, as taras, as psicoses, os defeitos que impediam a geração de uma boa prole. A perícia médica funcionou, assim, como uma guardiã da higiene sexual, medicalizando e criminalizando o sexo desviado de sua função procriativa, saudável (FLORES, 2005, p. 245).



A medicina, ancorada num discurso moralizante e eugênico, legislou sobre os corpos, os gêneros e a sexualidade dos brasileiros no período republicano. À mulher, importante para a geração dos “filhos da nação”, foi atribuída a dessexualização, a maternidade e o cuidado ao casamento. A sexualidade foi utilizada, sugere a historiadora, como uma maneira de “diferenciar homens e mulheres e organizá-los numa hierarquia de gênero, e como algo central para a significação da existência individual, da definição do eu, da identidade masculina ou feminina” (FLORES, 2005, p. 264). Os demais corpos, não enquadrados nos papéis normatizados de gênero e sexualidade, como os criminosos, os loucos, os invertidos, as prostitutas, dentre outros, foram categorizados pela degenerescência, objetos de “estudo, intervenção e controle, deveriam sofrer intervenção de um médico sexólogo. Os diagnósticos, os catálogos, as descrições das anomalias e das aberrações, os sintomas de psicopatias sexuais e os tratamentos formaram numerosos compêndios” (FLORES, 2005, p. 252).

Essa nova etapa da racionalidade do poder passa a regular a vida e os comportamentos imprimindo uma permanente vigilância sobre os corpos e criando, por conseguinte, um contingente de excluídos sociais – os corpos abjetos. Aprofundando este argumento, Foucault sustentava que, na lógica concernente ao biopoder, os racismos aparecem como condutores da morte, estabelecendo, pois, um corte entre quem deve viver e quem deve morrer. Para o autor, trata-se de uma relação biológica:

Quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (FOUCAULT, 2005, p. 305).

No interior desse discurso, “a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura” (FOUCAULT, 2005, p. 305). Racismo, nesse sentido, não se restringe ao sentido étnico, mas engloba um caráter evolucionista e biológico, que foi utilizado com relação à criminosos, doentes mentais e outros; ele é também passível de ser pensado para questões de gênero.

Para Foucault, a biopolítica opera na possibilidade efetiva da eliminação do perigo biológico, ou seja, quando a função assassina do Estado, ativada pelo seu racismo centralizado, acontece de modo sistemático. Desse modo, parece possível pensar as mortes trans no Brasil dentro da mencionada lógica racista de eliminação dos corpos abjetos e biologicamente degenerados, haja vista que nossa constituição histórica é marcada pela estruturação hierárquica de corpos generificados e racializados, com a exclusão política e social dos corpos construídos como abjetos, posição em que se encontram os corpos trans (JESUS, 2014). Logo, parece possível sugerir que a



morte de mulheres trans, da forma como ocorre no Brasil, demonstram a existência ainda de uma sociedade marcada pelo racismo biológico, na medida em que desumaniza grupos populacionais inteiros, negando-lhes não apenas a condição de vida, mas de luto, como argumenta Butler (2019).

Para a filósofa norte-americana, os corpos e as vidas estão sujeitos ao reconhecimento dos outros, articuladas social e politicamente. “Os sujeitos são constituídos mediante normas que, quando repetidas, produzem e deslocam os termos por meio dos quais os sujeitos são reconhecidos”. “Assim, há “sujeitos” que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há “vidas” que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas” (BUTLER, 2015, p. 17), visto que as normas atribuem reconhecimento diferenciado às pessoas. Nesse sentido, a filósofa afirma que uma vida só pode ser considerada lesada ou perdida se for antes considerada viva. Ou, ao contrário, “se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebíveis como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos, então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no sentido pleno dessas palavras” (BUTLER, 2015, p. 13).

Dessa forma, as mortes trans no Brasil parecem demonstrar de maneira contundente como os efeitos do biopoder incidem na criação de zonas de morte para determinadas tipologias corporais: a crueldade dos assassinatos, a espetacularização do exemplo, a não enlutabilidade das vidas, a inexistência de dados sobre essas mortes em registros oficiais, bem como a feminização das mortes e a negritude das vítimas parece claramente demonstrar a sobrevivência, dos efeitos do Racismo de Estado e da generificação dos corpos. Demonstra, ainda, que estas mortes reais representam igualmente que certas vidas nunca foram consideradas realmente vidas, articuladas social e politicamente. Nesses termos, as mortes de pessoas trans no Brasil, especialmente mulheres negras, não poderia ser compreendida fora de uma explicação biopolítica.

5 Considerações finais

No *Manifesto Contrassexual*, Paul B. Preciado procurou desmontar a perspectiva essencialista e biologizante da sexualidade e do gênero, buscando a subversão das classificações dicotômicas homem/mulher, hétero/homo, cis/trans e o reconhecimento dos indivíduos enquanto corpos falantes. A proposta “não é a criação de uma nova natureza, pelo contrário, é mais o fim da Natureza como ordem que legitima a sujeição de certos corpos a outros” (PRECIADO 2017, p. 21). Nesse sentido, segundo a perspectiva contrassexual;

[...] o corpo é um texto socialmente construído, um arquivo orgânico da história da humanidade como história da produção-reprodução sexual, na qual certos códigos se naturalizam, outros ficam elípticos e outros são sistematicamente eliminados ou riscados. A (hetero)sexualidade, longe de surgir espontaneamente de cada corpo recém-nascido, deve se reinscrever ou se reinstaurar através de operações constantes de repetição e de recitação dos códigos (masculino e feminino) socialmente investido como naturais



(PRECIADO, 2017, p. 22).

A inscrição corporal do binarismo parte de uma perspectiva generalizada e historicamente construída, baseada na “diferença sexual” como a definidora de essências e destinos, e vai muito além dos elementos identificados como genitais/sexuais, distribuindo essa disparidade para todas as partes e órgãos dos corpos. A vigilância genital é acompanhada da vigilância anal, desde a infância até a morte, ou seja, manter-se dentro dessa norma está intimamente relacionado aos usos do corpo e dos prazeres. Entre tantas implicações possíveis da dissidência dessa economia dos corpos e dos gozos, a morte parece ser o destino mais comum quando tratamos da transsexualidade.

Dito isso, este artigo buscou examinar as mortes de pessoas trans no Brasil à luz da hipótese biopolítica desenvolvida por Michel Foucault. Ademais, tivemos como objetivo problematizar a possibilidade de compreensão da espetacularização, agressividade de crueldade dos homicídios de mulheres trans no Brasil, no que tange à distribuição desigual de humanidade de seus corpos generificados e dissidentes. Tratamos de examinar essas zonas de morte nas quais os corpos da população trans, já que dentro desta estrutura de poder, suas existências não são consideradas dignas de luto e estariam, portanto, expostas à violência, à morte e ao repetido sofrimento (BUTLER, 2015).

Nesse sentido, buscamos sustentar que os efeitos biopolíticos sobre os corpos trans produziram uma desigual distribuição de humanidade no Brasil. Esses efeitos desnudam uma estrutura racista, tal qual estudada por Michel Foucault, cujo resultado mais marcante é a morte de mulheres trans – transexuais ou travestis – negras, de maneira extremamente cruel, transformando o Brasil no lugar mais perigoso do mundo para um dissidente de gênero.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo?* E outros ensaios. Chapecó: Argos, 2005.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Humanitas, 2007.

ANTRA. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 15 mar. 2020.

APA. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (DSM IV). Washington, DC: APA, 1994.

BENEVIDES, Bruna; SIMPSON, Keila. *Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017*. Brasil: Antra, [s.l.], 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.



BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. *Dossiê Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018*. Antra, [s.l.], 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2023.

BENJAMIN, Hary. *The transsexual phenomenon*. New York: Julian Press, 1966.

BENTO, Berenice Alves de Melo. *O que é transexualidade?* São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. *Brasil: o país do transfeminicídio*. CLAM, Rio de Janeiro, 2014.

_____. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, p. 1-16, 2018.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Undoing gender*. New York: Routledge, 2004.

_____. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 21, 2001.

DÍAZ-BENITEZ, Maria Elvira & FÍGARI, Carlos Eduardo. *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2009.

FLACSO. *Mapa da violência*. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 14 nov. 2019.

FLORES, Maria Bernadete Ramos. *Tecnologia e Estética do Racismo*. Chapecó: Argos, 2005.

FOUCAULT, Michel. *História da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Gallimard, 1972.

_____. *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. 13 Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

_____. *Em defesa da sociedade – Curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Segurança, território e população – Curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso – Aula inaugural no Collège de France*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GROS, Frederic. Foucault e questão do “quem somos nós”? *Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 175-178, 1995.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora: Revista de História do tempo presente*. v. 16, p. 101-123, 2014.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*



2018. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

NATIONAL CENTER FOR TRANSGENDER EQUALITY. Disponível em: <https://transequality.org/issues/resources/understanding-transgender-people-the-basics>. Acesso em: 28 maio 2018.

SAADEH, Alexandre. *Transtorno de identidade sexual: um estudo psicopatológico do transexualismo feminino e masculino*. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

SANTOS, Maria de Fátima Lima. A invenção do dispositivo da transexualidade: produção de “verdades” e experiências trans. *Revista em Pauta*. Rio de Janeiro, n. 28, p. 117-130, 2011.

TRANSGENDER EUROPE. *Trans rights map, 2018*. Disponível em: <https://tgeu.org/trans-rights-map-2018/>. Acesso em: 10 maio 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Cidade da Guatemala: FLACSO, 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Cidade da Guatemala: FLACSO, 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *ICD-10 Classifications of Mental and Behavioural Disorder: Clinical Descriptions and Diagnostic Guidelines*. Geneva, 1992.

_____. *ICD-11 for mortality and morbidity statistics: Clinical Descriptions and Diagnostic Guidelines*. Geneva, 2018. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en>. Acesso em: 28 jun. 2019.

